



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 32/2022

DE 28/06/2022

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO (2% SOBRE O SALÁRIO BASE).

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012 de 01 de outubro de 2012, com parecer favorável da Comissão Avaliadora, deferido em 27 de junho de 2022, ao Servidor (a) **VAGNER SIQUEIRA ALVES**, ocupante do Cargo de Bioquímico, a partir de 01 de agosto de 2022, Progressão por Conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 28 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam